



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA (LABAC)**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº. 01/2023

A professora Juliana Felipetto Cargnelutti, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para participação em projeto de pesquisa, como aluno de iniciação científica, no Laboratório de Bacteriologia, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de iniciação científica em projeto de pesquisa desenvolvido no LABAC, coordenado pela Professora Juliana Felipetto Cargnelutti.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20/03/2023 a 24/03/23
Avaliação dos candidatos	27/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	28/03/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	28/03/2023 a 29/03/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	30/03/2023 a 31/03/2023
Divulgação do resultado final	03/04/2023
Início das atividades	04/04/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20/03/2023 a 24/03/2023

3.2 Horário: 08:00h do dia 20 de março de 2023 às 17:30h do dia 24 de março de 2023.

3.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio dos documentos exigidos para o e-mail: labac.ufsm@gmail.com.

3.4 Documentos exigidos:

- 3.4.1 Histórico escolar simplificado
- 3.4.2 Currículo Lattes atualizado
- 3.4.3 Ficha de Inscrição (Anexo I)
- 3.4.4 Ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II)

4. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 5 meses (abril de 2023 a agosto de 2023).

4.2 Número de vagas: 1 (uma).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO

5.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina Veterinária, Biologia ou Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno da UFSM.

5.3 Possuir currículo Lattes atualizado (e enviado) na base do CNPq.

5.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.5 Ter no mínimo 16 horas semanais disponíveis para cumprimento das atividades.

5.6 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não são permitidas conta conjunta ou poupança.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo da equipe do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da ficha de avaliação de currículo (Anexo II) (40% da nota)

6.1.2 Disponibilidade de horário (20% da nota)

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre microbiologia e disponibilidade de tempo para atender as atividades do laboratório, e terá peso de 40% da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail ou via WhatsApp até o dia 25/03/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do laboratório e na página de editais da UFSM (www.ufsm.br/editais) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência ao candidato com experiência comprovada em laboratório e/ou microbiologia (1º. critério);

7.3.2 Será dada preferência ao candidato com maior disponibilidade de horários (máximo de 20h/semanais) (2º. critério).

7.4 O resultado final da seleção será divulgado no site do laboratório e na página de editais da UFSM (www.ufsm.br/editais), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do aluno aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção dos acadêmicos é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos acadêmicos, a realização da avaliação e seleção dos acadêmicos e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 O acadêmico poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio acadêmico, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labac.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 16 de março de 2023.

Juliana Felipetto Cargnelutti
Coordenador do LABAC

ANEXO I – Ficha de inscrição

Nome:

Data de nascimento:

Matrícula:

Instituição de ensino:

Curso:

Semestre:

Celular:

E-mail:

Disponibilidade de horários (indique os turnos e dias da semana disponíveis para realização do estágio):

ANEXO II - Avaliação de currículo e disponibilidade

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Não preencher esta tabela. Apenas anexar os documentos comprobatórios nesta ordem e com a referida numeração. (Com exceção do item 4)

O Currículo Lattes deve estar atualizado e com situação “enviado ao CNPq”.

Item	Peso	Experiência	Pontuação final
1. Experiência acadêmica na área			
1.1 Laboratório de microbiologia (Máximo: 24 pontos) 2,0/mês	2,0		
1.2 Outros laboratórios (Máximo: 15 pontos) 1,5/mês	1,5		
2. Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 12 pontos) 1,20/trabalho	1,2		
2.2 resumos simples (máximo: 7 pontos) 0,70/trabalho	0,7		
3. Bolsista de iniciação científica e/ou extensão de órgãos oficiais de incentivo à pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (Máximo: 12 pontos) 0,75/mês	0,75		
4. Horas semanais disponíveis (Máximo: 30 pontos) 1,5/hora	1,5		